



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 16-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Estalita Viana Costa**, solteira, natural de Rio do Ouro, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascida em oito de Agosto de mil, novecentos e setenta e nove, filha de **Joaquim Queirós da Silva Costa e de Odete Joana Batista Viana**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta de Julho de dois mil e vinte, residente em Piedade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de comércio, na localidade de Piedade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até dezassete de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezassete de Abril de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito